

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 106

Concede o Titulo de Cidadão Jacareiense ao Excelentis simo Senhor Doutor EDUARDO GOMES DOS REIS RAMALHO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, SENHOR ADIR DA SILVA ROSSI, PRO-MULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jacareiense ao Excelentíssimo Senhor EDUARDO GOMES DOS REIS RAMALHO.

ARTIGO 2º - A entrega do referido Título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene, em data a ser previamente designada.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, O8 DE AGOSTO DE 1.991

Presidente